



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2017

Processo nº:	50500.519149/2017-51
Contratada:	GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME
CNPJ:	14.914.101/0001-82
Objeto do Apostilamento:	Repactuação do valor do Contrato nº 022/2017, no percentual de 0,5212%, a partir de 1º de janeiro de 2018.
Valor Mensal do Contrato:	- R\$ 6.015,69 (seis mil, quinze reais e sessenta e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2018.
Valor Global do Contrato:	- R\$ 72.188,28 (setenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2018.
Dotação Orçamentária e despesa decorrente:	A despesa decorrente total para atender a repactuação está estimada em R\$ 290,07 (duzentos e noventa reais e sete centavos), conforme abaixo especificado: - R\$ 290,07 (duzentos e noventa reais e sete centavos), para o período de 1º de janeiro de 2018 a 09 de outubro de 2018;
Observações	Para as prestações de serviços objeto do Contrato 022/2017, é imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamentos de retroativos.

Nota de Empenho: 2018 NE 800012

Elemento de despesa: 339037

PTRES: 109834

Fonte: 0250

Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato nº 022/2017, IN 05/17 e Lei 8.666/93

Anexos: Planilhas demonstrativas de valores contratuais.

Em, 15 de Agosto de 2018.

EDUARDO JOSÉ MARRA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Resumo Geral
REACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2017
GMS SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO EIRELI ME

A partir de 1º de janeiro de 2018 - Reactuação Mão de Obra

Descrição dos Postos	Quantidade	Valor Aceito	
		Unitário	Mensal
	A	F	G=(AxF)
Serviços de Limpeza URSP	1	6015,69	6.015,69
Valor Total Mensal			6.015,69
Valor Total Anual			72.188,28
Varição % (s/valor atual)			0,5212



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

VALOR ACEITO

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M2

ÁREA INTERNA			
MAO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM- MÉS (R\$)	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M2)
SERVENTE	1 / 1061	6015,67	5,669811499
TOTAL			R\$ 5,67

ESQUADRIA EXTERNA- FACE INTERNA/ EXTERNA						
MAO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	FREQ/ MÉS	JORNADA/ MÉS	KI	PREÇO HOMEM/ MÉS	SUBTOTAL
SERVENTE	1/340	16	1/191,4	0,000246	6015,67	1,47985482
TOTAL						R\$ 1,48

TIPO DE AREA	PREÇO MAXIMO MENSAL UNITARIO (R\$/ M2)	AREA (M2)	SUBTOTAL
AREA INTERNA COBERTA/ PISO	5,67	1014	R\$ 5.749,19
ESQUADRIA EXERNA- FACE INTERNA/ EXTERNA	1,48	183	R\$ 270,81
TOTAL			R\$ 6.015,69

VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	Nº DE POSTOS	TOTAL (R\$)
R\$ 6.015,69	1	R\$ 6.015,69

VALOR GLOBAL DO POSTO	R\$ 72.188,28
-----------------------	---------------

Conta Vinculada

GMS Serviços Terceirizados Eireli ME

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO MÃO DE OBRA

POSTO		Servente
Remuneração		R\$ 1.110,70
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		Servente
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 92,52
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 134,39
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 55,54
Subtotal	25,43%	R\$ 282,45
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,82%	R\$ 86,86
Total	33,25%	R\$ 369,31

Valores Totais

		Servente
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 92,52
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 134,39
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55,54
Subtotal		R\$ 282,45
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 86,86
Total		R\$ 369,31

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 92,52
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 134,39
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 55,54
Subtotal	R\$ 282,45
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 86,86
Total	R\$ 369,31



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

CONTA VINCULADA
GMS SERVIÇOS TERCEIRZDOS EIRELI ME
RESUMO GERAL

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO MÃO
DE OBRA

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 92,52
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 134,39
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 55,54
Subtotal	R\$ 282,45
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 86,86
Total	R\$ 369,31